



**Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.**

## EXTRATO DA ATA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 002/2021

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 002/2021

**SINTESE DO OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa, objetivando “**Registro de Preços**” para a futura e eventual “contratação de empresa com habilidade técnica para prestar serviços pautando em promover a “**Regularização Fundiária Urbana – REURB-S**”, objetivando legitimação dos imóveis urbanos, das cidades sedes, dos 09 (nove) Municípios que fazem parte integrante do Consorcio CIMVALES, quais sejam os Municípios de: (**Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Juvenília, Montalvânia, Missões e de Chapada Gaúcha**), envolvendo serviços de levantamento (planialtimétrico cadastral e georreferenciamento) ou seja (medição topográfica, demarcação, confecção de planta e memorial descritivo, cadastro técnico, implantação no sistema SIG e apoio técnico na regularização cartorária, objetivando a emissão do registro do imóvel), utilizando o instrumento da legitimação fundiária, na modalidade “**REURB--S**”, nos termos do disposto no art. 13 da Lei Federal prevista na lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do decreto Federal nº 9.310, de 28 de março de 2018, decreto este que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana-REURB-S”, conforme detalhado no projeto básico/especificação técnica, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES

**CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALORES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES

**LICITANTE VENCEDOR:** G.I GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº08.953.316/0001-00.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.467,40 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.967,480,00 (quatorze milhões e novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/01/2022 a 09/01/2023

Publicado para o conhecimento público na presente data.

Bonito de Minas (MG), 10 de janeiro de 2022

Rodrigo Pinto dos Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –B.Minas  
Decreto Municipal nº 851, de 05.01.2021